

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
09	04	2019	18h25min	EXTRAORDINÁRIA		9

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 156, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “institui o Selo Empresa Boa Pagadora no Distrito Federal”.

Compete a esta comissão analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas a políticas de incentivo às microempresas.

O PL visa instituir o selo Empresa Boa Pagadora no Distrito Federal, com o intuito de fomentar as empresas a cumprirem com as suas obrigações civis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

Para fazer jus ao selo, a empresa deve estar em dia com as suas obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias e possuir certidão negativa de débitos com a seguridade social e de débitos trabalhistas.

Pelo exposto, no mérito, manifestamos voto pela aprovação do PL nº 156, de 2019, no âmbito desta comissão.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.